

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração e desenvolvimento dos projetos de engenharia para a reforma, ampliação e passarelas cobertas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Réus de Entre Rios do Sul-RS.

**CONTRATADO:** G2A Soluções em Engenharia e Arquitetura Ltda – ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando a necessidade de projeto para passarelas cobertas ligando os diversos prédios da Escola Padre Réus (Sala de AEE, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, Entrada da Escola/Local de desembarque dos transportes até a área coberta da escola) devido às distâncias entre eles e, quando chove os alunos se molham ao se deslocar para as diversas atividades que realizam nestes ambientes

Considerando a necessidade de projeto para ampliação do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais, com a construção de banheiros, depósito, copa, cozinha. As crianças e adolescentes que praticam Esportes/Educação Física neste ambiente precisam se deslocar para outros locais distantes para utilizar banheiros. É necessário um local para depositar os mobiliários e materiais utilizados para as aulas de Educação Física.

Considerando a necessidade de projeto para reforma da antiga oficina do DMER, transformando-a em cozinha e refeitório. Com o fechamento das Escolas de Alto Alegre e Vila União, os alunos passaram a estudar na Escola Padre Réus, ampliando o número de estudantes desta escola. O espaço antes adequado, ficou pequeno para tantos alunos, professores e funcionários. Um exemplo é a cozinha que ficou apertada e a inexistência de refeitório para acomodar tantas turmas no horário dos lanches e refeições.

### **1. JUSTIFICATIVA.**

É dever do Município proporcionar uma Educação de qualidade a seus alunos, a contratação visa elaboração de projetos que irão beneficiar o núcleo escolar da Escola de Ensino Fundamental Padre Réus. As passarelas permitirão o deslocamento seguro e tranquilo para professores e alunos. A Ampliação do Ginásio de esportivo irá possibilitar utilizar espaço para depositar objetos utilizados nas atividades físicas, festas que normalmente a escola faz, utilização banheiros. Com o aumento da demanda de alunos o espaço da cozinha ficou pequeno, sendo necessário um novo espaço para a mesma.

## **2. VALOR.**

A contratação será no valor R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01 339039000000 1035 Conclusão e Ampliação de Escolas (red. 96)

## **4. RESOLUÇÃO.**

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 14 de julho de 2022.

**RONALDO ANTÔNIO SECCO**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **G2A Soluções em Engenharia e Arquitetura Ltda – ME.**

Entre Rios do Sul-RS, 13 de julho de 2022.

**RONALDO ANTÔNIO SECCO**  
**Prefeito Municipal**